

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE FOZ DO IGUAÇU, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA-
UNILA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, instituída pela Lei n.º 12.189 de 12 de Janeiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.806.275/0001-33, com sede na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A, CEP: 85.866-000, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, nomeado pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, portador da Carteira de Identidade nº. 7.***.***-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF nº. 029.***.***-98, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, doravante denominada **UNILA**; e o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **NILTON APARECIDO BOBATO**, portador da Cédula de Identidade nº. 4.***.***-5– SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 648.***.***-34, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **EVANDRO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 6*****-0– SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 925.***.***-53, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento do programa DataBEM, ou seja, um big data para o Bem-Estar Municipal Integrativa a

partir da monitorização integrada de dados da saúde populacional, saúde sociocultural e saúde ambiental (Planetária no âmbito Municipal).

CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – As obrigações da UNILA e do MUNICÍPIO são aquelas previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento não estabelece nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza profissional entre os agentes dos partícipes envolvidos neste Acordo de Cooperação, ficando ambos isentos de quaisquer obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e/ou securitária em relação aos profissionais da instituição parceira.

CLÁUSULA QUARTA – Cada parte responsabilizar-se-á, por ressarcir prejuízos não cobertos por seguros causados, durante a execução deste Acordo de Cooperação, por si, pelos seus prepostos ou por usuários sob sua responsabilidade às pessoas ou aos bens, sejam os prejuízos resultantes de atos ou de omissões culposas, tais como negligência, imprudência ou imperícia

CAPÍTULO III – DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUINTA – O presente Acordo de Cooperação não contempla a transferência de recursos financeiros entre os partícipes e não possui natureza contratual.

CLÁUSULA SEXTA – Eventuais despesas serão custeadas pelos respectivos orçamentos dos partícipes, conforme obrigações constantes no Plano de Trabalho, não se aplicando ao presente instrumento as exigências estabelecidas no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO IV – DA GESTÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Os partícipes designarão coordenadores responsáveis pelo acompanhamento, anotações e registros de ocorrências das atividades, durante a vigência do presente acordo, cabendo a cada um dos partícipes o dever de orientar as atividades na sua respectiva esfera de atuação e manter as condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA OITAVA – Poderá haver, a qualquer tempo, substituição temporária ou definitiva dos gestores de qualquer um dos partícipes, bastando a comunicação formal à outra parte.

CLÁUSULA NONA– Todas as comunicações entre os partícipes serão formalizadas por escrito, encaminhadas aos gestores designados e protocoladas no ato do recebimento.

CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os partícipes se comprometem a submeter, previamente à divulgação, para o consentimento formal do outro, quaisquer trabalhos, resultados e inovações resultantes da colaboração prevista neste Acordo, bem como, a mencionar explicitamente a natureza e a proveniência da cooperação recebida, sendo vedada a sua utilização e sua divulgação, total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os partícipes comprometem-se a proteger as tecnologias e os direitos autorais, conforme a legislação vigente, não importando a ausência de proteção, contudo, em renúncia aos direitos ora regulados.

CAPÍTULO VI – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Acordo de Cooperação Técnica possui vigência de 60

(sessenta) meses, contados a partir da assinatura do instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A solicitação de alteração formulada por quaisquer dos partícipes deverá estar devidamente justificada e ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento, a qual será previamente apreciada pelas partes e, se aprovada, incorporada a este instrumento mediante Termo Aditivo.

CAPÍTULO VII – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As publicações do extrato deste convênio ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, são condição indispensável para sua eficácia, e serão providenciadas e custeadas por ambos partícipes, especificamente pela Diretoria de Convênios e Subvenções da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, e pela Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais da UNILA, respectivamente nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 e do art. 116 da Lei 8.666/93.

CAPÍTULO VIII – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente acordo poderá ser interrompido por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

PARAGRAFO ÚNICO: Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento, definindo-se as responsabilidades relativas à conclusão de projetos e atividades ainda em execução.”

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos de rescisão deste Acordo, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento, definindo-se as responsabilidades relativas à conclusão de projetos e às atividades ainda em execução.

CAPÍTULO IX – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os partícipes comprometem-se a submeter à conciliação eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo. As conciliações serão promovidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), no âmbito da Advocacia Geral da União, nos termos do Art. 109, I da Constituição Federal, do Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e da Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Não logrando êxito a conciliação, o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, caso não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, por força do art. 109, inciso I e §2º, ambos da Constituição Federal.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, as quais também o subscrevem para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ**



Gleisson Alisson Pereira de Brito

Reitor

SIAPA: 1924802

**NILTON
APARECIDO**

BOBATO:6[REDACTED]
[REDACTED]4

Assinado de forma digital
por NILTON APARECIDO
BOBATO:6[REDACTED]4
Dados: 2020.12.08
12:25:24 -03'00'

Nilton Aparecido Bobato

Prefeito em exercício

CPF: 648[REDACTED]-34

**EVANDRO
FERREIRA:925[REDACTED]53**

Assinado de forma digital por
EVANDRO FERREIRA:925[REDACTED]53
2020.12.08 09:24:22 -03'00'

Evandro Ferreira

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

CPF: 925[REDACTED]-53

TESTEMUNHAS DO ATO:

Nome: Elaine Michele Diniz Santos

CPF: 041[REDACTED]-90

Nome:

CPF:

**GILBERTO
COUTO:025[REDACTED]60**

Assinado de forma digital por
GILBERTO COUTO:025[REDACTED]60
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, cn=GILBERTO
COUTO:025[REDACTED]60
Dados: 2020.12.08 09:45:26 -03'00'

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Partícipe II – Município de Foz do Iguaçu, com a interveniência da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação – SMTI-PMFI.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: DataBEM: Big Data para o Bem-Estar Municipal Integrativo – Parceria para Pesquisa e Extensão Tecnológica visando inovação e desenvolvimento de plataforma para monitorização integrada e implementação de políticas públicas inteligentes e sustentáveis em Saúde Populacional, Saúde Sociocultural e Saúde Ambiental (ou Saúde Planetária no âmbito Municipal).

b) Período de Execução: 2020-2025

c) Contrapartidas:

I – UNILA:

1. Servidores da UNILA poderão ser envolvidos em projetos específicos nas atividades de extensão relativos às aplicações do Big Data para Bem-Estar Municipal integrativo (DataBEM) e organização de eventos científicos.
2. Docentes, Discentes e Bolsistas de Graduação e Pós-graduação de vários cursos que poderão ser convidados a participar na elaboração de projetos específicos de ensino, pesquisa e extensão relativos aos 3 componentes a serem monitorizados no projeto dataBEM: Saúde Populacional (Humana), Saúde Sociocultural e Saúde Planetária (Saúde ambiental).
3. Eventuais investimentos, conforme disponibilidade em editais, em infraestrutura física e tecnológica para laboratórios de inovação em saúde humana integrada à saúde planetária.

II – SMTI-PMFI:

1. Disponibilização de acesso aos dados de saúde populacional, saúde sociocultural e saúde ambiental do município disponíveis nos servidores e equipamentos da SMTI-PMFI para uso em pesquisas e desenvolvimento do DataBEM.
2. Apoio no desenvolvimento estratégico das reuniões com os apoiadores (*stakeholders*) dentro das diferentes secretarias que precisarão participar do projeto.
- 3) Apoio para advogar eventuais investimentos em infraestrutura tecnológica conforme alinhamento do atual projeto dataBEM com diretrizes dos orçamentos e prioridades dos gestores em diferentes secretarias envolvidas.

d) Obrigações dos partícipes:

I – UNILA: Atender os prazos, compromissos e disponibilidades deste plano de trabalho.

I.1 Organizar equipe técnica em tecnologia da informação a partir dos professores, acadêmicos e servidores próprios da UNILA ou em convênios de parceria com outras IES e instituições através de convênio e acordo de cooperação técnica.

I.2 Definir programas de ensino, pesquisa e extensão que compatibilizem atividades com os objetivos

deste projeto do dataBEM.

I.3 Disponibilizar representante do projeto DataBEM para participar de reuniões, cursos e workshops do município e região relacionados aos objetivos deste projeto.

I.4 Ajudar na captação de recursos para viabilizar bolsas e equipamentos necessários aos objetivos do projeto DataBEM através de participação de editais internos, nacionais e interacionais.

I.5 Integrar professores e acadêmicos de várias disciplinas em torno de um grupo de estudo e pesquisa em Saúde Planetária no Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA).

I.6 Otimizar a participação de docentes e discentes no projeto DataBEM através de eventos e cursos de Saúde Planetária a serem realizados em parceria com o Instituto Ideia Ambiental a partir do acordo de cooperação técnica (No. 12/2018).

I.7 Viabilizar a representação da UNILA nos processos e reuniões de Planejamento estratégico do projeto DataBEM, do comitê de acompanhamento, Seminários de Integração das equipes e dos Fóruns de Saúde Planetária Integrativa conforme cronograma de ações.

II – SMTI-PMFI: Atender os prazos, compromissos e disponibilidades deste plano de trabalho.

II.1 Disponibilizar ambiente de reunião presencial e virtual na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

II.2 Disponibilizar representante da SMTI (membro focal) para ser a pessoa de referência para tratar das demandas técnicas do projeto DataBEM em reuniões regulares.

II.3 Viabilizar as reuniões intersecretoriais com representantes de outras secretarias a serem envolvidas na coleta de dados, indicadores, gestão dados importantes na construção do DataBEM.

II.4 Viabilizar a integração do projeto DataBEM com outras iniciativas de tecnologia já contratualizadas ou que venham a ser contratualizadas.

II.5 Viabilizar a representação da SMTI nos processos e reuniões de Planejamento estratégico do projeto DataBEM, do comitê de acompanhamento, seminários de Integração das equipes e dos Fóruns de Saúde Planetária Integrativa conforme cronograma de ações.

h) Unidade responsável: ILACVN

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Roberto de Almeida

Auxiliar: Luiz Fernando Boff Zarpelon

j) Coordenadores pelo(a) SMTI-PMFI:

Titular: Evandro Ferreira

Auxiliar: Mario Lioli Pacheco

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do projeto DataBEM: Big Data para o Bem-Estar Municipal é através de parceria entre a UNILA e a SMTI-PMFI contribuir para o desenvolvimento de uma plataforma para monitorização integrada em saúde populacional, saúde sociocultural e saúde ambiental que possibilite a implementação local e integrativa da Saúde Planetária com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse projeto se

traduzirá em uma central de inteligências de dados que contribuirá na tomada de decisão dos gestores principalmente na Saúde e outras secretarias visando ações de desenvolvimento sustentável dentro dos limites dos ecossistemas naturais do planeta. A população será a maior beneficiada a partir da maior possibilidade de políticas públicas inteligentes, intersetoriais e baseadas em evidências com maiores oportunidades para jovens buscarem o empreendedorismo sustentável a partir de inovações socioambientais e tecnológicas tornadas possíveis pelo acesso aos dados disponíveis pelo dataBEM.

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

A sustentabilidade do sistema de saúde precisa de modelos inovadores que dependem cada vez mais intervenções sistêmicas e proativas que somente são possíveis com o uso de tecnologia de informação para lidar com o principal ativo do Século XXI que são os dados. Os gestores públicos precisam tomar decisões baseadas em dados da realidade que por sua vez precisam ser monitorados de maneira integrada em tempo real. Esse processo produz um volume de dados imenso que depende de uma infraestrutura tecnológica de ponta: *big data*, *machine learning*, inteligência artificial, entre outros. Além disso as intervenções em promoção de saúde através de políticas públicas inteligentes, intersetoriais e baseadas em evidência também dependem de outras abordagens de saúde que reconheçam a importância de gerar saúde (salutogênese) em todas as políticas e setores de atividade humana. O século XXI com a prioridade de implementar os objetivos do desenvolvimento sustentável entende cada vez mais as relações de interdependência sistêmica dos fatores ambientais e sociais na determinação da saúde e bem-estar de todos. O município é o local mais estratégico para integrar as ações de saúde das pessoas, das comunidades, das organizações com a saúde dos ambientes e ecossistemas naturais que garantem a saúde do planeta. A UNILA é uma instituição pública federal de impacto local, regional e internacional que pode fomentar os diálogos internos interdisciplinares e externo através atividades extensionistas com a comunidade local, regional e internacional. Esses diálogos são fundamentais na construção das parcerias que visem a implementações das ações diretas e indiretas deste projeto do dataBEM.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1. Construção de um protótipo do DataBEM: Big Data para o Bem-Estar Municipal Integrativo com

tecnologias de *Big Data*, *Machine Learning*, Inteligência Artificial, IoT (*Internet of Things*) Georeferenciamento, *Holochain*, entre outras.

5.2. Definição dos Indicadores de Saúde Populacional com dados tanto da visão convencional de prevenção e tratamento de doenças, quando construção de novos indicadores do processo de salutogênese fundamentados nos pilares da Medicina do Estilo de Vida.

5.3. Definição dos Indicadores de Saúde Sociocultural a partir dos dados relativos aos determinantes sociais e necessidades humanas universais como moradia, segurança, transporte, educação, água, energia, igualdade social, igualdade de gênero, paz, justiça, renda, trabalho, voz política, entre outros possíveis fatores da salutogênese das relações humanas que promovam a qualidade de vida.

5.4. Definição dos Indicadores da Saúde Ambiental e expressão nos ecossistemas locais dos limites planetários. Baseados tanto na mitigação dos fatores ambientais quanto na salutogênese e regeneratividade dos ambientes e ecossistemas naturais de acordo com novo paradigma de saúde planetária.

5.5. Construção de interfaces e parcerias com outras plataformas de dados nacionais e internacionais alinhadas aos objetivos do projeto DataBEM e Saúde Planetária.

5.6. Criação de painel (dashboard) com indicadores integrados de saúde que possibilitem tanto o diagnóstico de situações que precisam intervenções como acompanhamento e mensuração dos impacto das intervenções e políticas públicas.

5.7. Definição de parâmetros técnicos para contratação ou desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, aplicativos, sensores de monitorização que permitam a coleta de dados em tempo real e o engajamento da população nas pesquisas com fomento ao processo de ciência cidadã (*Citizen Science*) quanto Ciência de dados cidadã (*Citizen Data Science*).

5.8. Fundamentação tecnológica no DataBEM em parceria com Hospital Municipal Padre Germano Lauck para apoiar a monitorização do processo de desospitalização e acompanhamento de pacientes no programa Melhor em Casa ou similar.

5.9. Contribuição tecnológica para integração do DataBEM com as iniciativas de informatização das atividades da Vigilância Epidemiológica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do Município,

5.10. Integração tecnológica do DataBEM através de API (*Application Programming Interface*) com as iniciativas de informatização do RPSaúde, Telemedicina, TASY, COVID-PR, ePHHealth, e-SUS e outras

estratégias tecnológicas do Ministério de Saúde.

5.11. Criação a partir do programa DataBEM na UNILA um grupo interdisciplinar com foco em pesquisas inter e transdisciplinares no contexto do Antropoceno e Saúde Planetária, que resultem em cursos na graduação e pós-graduação *lato e strictu sensu*.

5.12. Formalização de parceria do curso de medicina (UNILA) com Núcleo de Informática em Ciências da Saúde (NICS), curso de Engenharia de Software (UnB) e Ciência da Computação (Unioeste) para organizar o projetos e subprojetos de desenvolvimento do dataBEM em parceria com SMTI-PMFI e viabilizar possíveis captação de recursos através de editais relacionados ao projeto DataBEM.

5.13. Integração do DataBEM com projetos de tecnologia, cidades inteligentes e outras plataformas de Foz do Iguaçu e região Oeste do Paraná.

6. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

O projeto de parceria para desenvolver o DataBEM: Big Data para o Bem-Estar Municipal Integrativo está alinhado ao PDI da UNILA por atender a principal diretriz institucional que é promover a integração. Neste caso, entendemos que a integração entre a universidade, os serviços, os gestores e a comunidade será o ponto fundamental, pois os dados de saúde populacional, saúde sociocultural e saúde ambiental representam a integração e complexidade dos atores que criam a realidade local e regional. Considerando a localização geopolítica do município de Foz do Iguaçu na região Trinacional esses dados e as políticas públicas deles derivados avançam também para a integração Latino-Americana.

Outros importantes alinhamentos são com alguns dos princípios filosóficos e metodológicos da UNILA:

1. Interdisciplinaridade. O data-BEM: Big Data para o Bem-Estar Municipal é por essência um projeto do campo emergente de Saúde Planetária que aponta a necessidade da academia produzir conhecimento de natureza inter e, até, transdisciplinar. Os problemas complexos do século XXI possuem soluções que vão além das disciplinas e precisam do esforço acadêmico para integração das disciplinas.

2. Interculturalidade. Os três componentes Saúde Populacional, Saúde SocioCultural e Saúde Ambiental (Planetária) dependem fortemente de uma nova cultura de saúde que precisa emergir e, na qual, as diferentes tradições culturais precisarão colaborar para os desafios do período Antropoceno. Esta era ou período mais recente do planeta está sendo considerada aquela no qual a humanidade está colocando em risco a vida no

planeta devido seu crescimento populacional, seus valores, seu estilo de vida de consumo, produção e, principalmente, sua maneira de lidar com as aspectos sociais e ambientais das suas escolhas cotidianas. A solução complexa depende não de um só país, uma só etnia, mas de um amplo despertar da cidadania planetária que precisa ajustes interculturais, inclusive o resgate e valorização dos saberes tradicionais dos povos originários no cuidado dos ecossistemas naturais.

3. Multilinguismo. A língua é código verbal característico de um grupo, comunidade, povo ou etnia, no entanto ele encerra as possibilidades de maior ou menor expressão linguística de certos conceitos fundamentais no século XXI. O multilinguismo será um importante aporte para integração linguística e cultural face as transformações sociolinguísticas e culturais necessárias ao ajustes do período Antropoceno. Um dos aspectos interessantes neste projeto é que a humanidade (humanosfera) através da tecnologia (tecnosfera) e do desenvolvimento dos sistemas de pensamento (noosfera) se distanciou da natureza (biosfera) deixou de entender a linguagem da natureza. A vida urbana criou um novo estilo de vida e a linguagem da tecnologia domina as interrelações do século XX. Entendemos que a tecnologia pode ajudar no resgate de uma comunicação e de uma linguagem mais direta entre as pessoas e entre a humanidade e a natureza. Por isso o data-BEM é uma plataforma integrativa para, num circuito de comunicação (*feedback*), reconectar a humanidade e a natureza. Precisamos enxergar o que estamos fazendo e comunicarmos isso em nossas vidas através de mudanças de hábitos, comunicação multilinguista, pesquisas, políticas públicas, implementações científicas e inovações socioambientais e tecnológicas. O dataBEM enquanto ferramenta para promoção de saúde planetária permitirá a linguagem da tecnologia contribuir para o multilinguismo planetário do século XXI. São exemplos de resgates e referenciais multilinguísticos importantes na saúde planetária: Buen Vivir (*Sumak Kawsay*), Pura Vida, Pachamama, Hygee e Lifestyle, Gaia.

4. Integração solidária. Os cursos da UNILA com seus professores, estudantes e servidores representam um enorme potencial intelectual que podem ajudar nas várias pesquisas, extensões e inovações a partir da interação com os diversos seguimentos da sociedade que compõem as diferentes facetas do processo salutogênico (gerador de saúde) no município. O dataBEM será uma importante ferramenta para diagnóstico e planejamento de intervenções acadêmicas e, principalmente, mensuração dos impactos sociais e ambientais dessas iniciativas. Este é um importante aspecto da maturidade na relação da universidade com a comunidade onde está inserida, pois os projetos precisam continuar sendo monitorados apesar da transitoriedade dos estudantes e pesquisadores nos cursos de graduação e pós-graduação. O dataBEM ajudará nessa maturidade da integração solidária.

5. Sustentabilidade e Bem-Estar. Estes princípios são os que mais representam a sinergia do da UNILA com projeto DataBEM: o Big Data para o Bem-Estar Municipal Integrativo. O alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável até 2030 dependem de uma profunda modificação do modelo mental da sociedade sobre o bem-estar humano dentro do contexto planetário. O projeto dataBEM visa criar uma ferramenta tecnológica para que as pessoas das comunidades de um município consigam ver, entender os impactos ecossistêmicos e conseguir promover as transformações de políticas públicas, modelos de negócio e culturas através de inovações socioambientais e tecnológicas.

7. BENEFICIÁRIOS

1. O principal público-alvo do projeto data-BEM será a população de Foz do Iguaçu que poderá contar com uma inteligência de dados sendo utilizada na tomada de decisão dos gestores e na formulação das políticas públicas intersetoriais que os beneficiem.
2. Jovens de Foz do Iguaçu e Região que poderão ter acesso aos dados em ambientes que fomentem oportunidades de empreendedorismo e inovação socioambiental e tecnológica.
3. Os gestores públicos também se beneficiaram, pois terão uma ferramenta que otimiza o planejamento, implementação e monitoramento das políticas públicas e a tomada de decisão com maior efetividade e impacto socioambiental.
4. Os estudantes da UNILA que em fase de profissionalização entrarão em contato com dados da realidade podendo aprofundar a compreensão sistêmica dos processos de saúde e organização da sociedade, bem como a relação crítica das atividades humanas socioeconômicas e os reflexos no ambiente. Conhecimento cada vez mais fundamental no século XXI.
5. Professores da UNILA que poderão contar com dados da realidade municipal para organizar projetos de ensino, pesquisa e extensão com maior qualidade.
6. O planeta será beneficiado pela contribuição loco-regional das ações humanas que procurem promover o desenvolvimento sustentável dentro dos limites planetários dos ecossistemas naturais.

8. RESULTADOS ESPERADOS

1. Um protótipo do DataBEM que possa gerar patentes, e escalabilidade pela possibilidade de ser implementado em outros municípios do Brasil.
2. Definição de uma metodologia de monitorização integrada de dados da saúde populacional, saúde sociocultural e saúde ambiental que reflitam o processo integrativo da saúde planetária no âmbito municipal.
3. Construção de um índice de saúde planetária municipal que ajude na cooperação e engajamento populacional para promover o bem-estar humano integrado ao equilíbrio dos ecossistemas planetários e, ainda, que possa servir de uma referência melhor que o PIB no desenvolvimento sustentável e na transformação da economia.
4. Criação de um ambiente e metodologias dinâmicas para intercooperação e construção de políticas públicas intersetoriais, inteligentes e baseadas em evidências e monitorizadas de maneira contínua.
5. Monitorização pelo dataBEM dos impactos das ações de ensino-pesquisa-extensão da comunidade acadêmica da UNILA e outras IES.
6. Tornar o dataBEM uma ferramenta para acompanhamento de coortes a serem realizados através de parcerias nacionais e internacionais.
7. Captação de recursos em parcerias através de diferentes subprojetos vinculados ao programa DataBEM.
8. Desenvolver metodologias e instrumentos de coleta de dados que possibilitem o engajamento da população em pesquisas científicas fomentando a ciência cidadã (*Citizen Science*) quanto Ciência de dados cidadã (*Citizen Data Science*).
9. Fundamentar a criação de um Ecossistema de Co-Inovação Socioambiental e Tecnológica (ECOiSAT) a partir do fundamento da saúde e bem-estar dos ecossistemas humanos (construídos) integrados ao bem-estar dos ecossistemas planetários.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
1)	Planejamento Estratégico do Programa DataBEM e formação de comitê de acompanhamento.	Definir Missão Visão e Valores do DataBEM	A partir da data da assinatura do Convênio	dez/2020
2)	Formação das equipes dos indicadores de Saúde Populacional, Saúde Sociocultural, Saúde Ambiental (Planetária) e Equipe de Tecnologia.	Formar 4 equipes DataBEM	01/Fev/2021	28/02/2021
3)	Desenvolvimento dos Indicadores de cada equipe.	Definir Indicadores de Referência	01/03/2021	01/09/2021
4)	Seminários de Integração das Equipes DataBEM (a cada 30 dias)	Construção da visão sistêmica do DataBEM	01/03/2021	01/09/2021
5)	Construção de Versões Protótipos do DataBEM com parcerias acadêmicas com UnB, UNIOESTE e UNILA	Protótipo do DataBEM	01/03/2021	01/03/2025
6)	Fóruns de Saúde Planetária Integrativa com lideranças de gestores, academia, empresários e sociedade civil organizada. (a cada 3 meses)	Co-Iniciar e Compartilhar a visão do Data-BEM	01/03/2021	01/03/2025
7)	Definição de Projetos de pesquisa para se tornarem artigos para periódicos e e apresentações nos congressos.	Produtividade Acadêmica	01/03/2021	01/03/2025
8)	Reuniões de Comitê de acompanhamento. (a cada 2 meses)	Acompanhamento	01/03/2021	01/03/2025

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica.

Foz do Iguaçu, (PR), assinado e datado eletronicamente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



Gleisson Alisson Pereira de Brito

Reitor
SIAPE: 1924802

NILTON
APARECIDO
BOBATO:648061
03934

Assinado de forma digital
por NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
Dados: 2020.12.08
13:41:37 -03'00'

Nilton Aparecido Bobato

Prefeito em exercício
CPF: 648.061.039-34

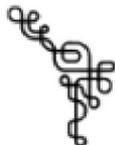
EVANDRO
FERREIRA:92539939
953

Assinado de forma digital
por EVANDRO
FERREIRA:92539939953
2020.12.08 09:31:04 -03'00'

Evandro Ferreira

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação
CPF: 925.399.399-53

Roberto de Almeida
Coordenador(a) do Plano
Professor
SIAPE 1193235



Emitido em 02/12/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 00/2020 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 14:19)

ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO

1658884

(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 14:24)

ROBERTO DE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1193235

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação: **5bbef0a661**